



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989

Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharel em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Jackson Augusto Silva do Herval,

brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido no dia 9 de novembro de 1977,
portador da Cédula de Identidade nº 3.096.660-4/SC,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 3 de setembro de 2014, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 18 de junho de 2015.

Prof. Mario Cesar dos Santos, Dr.
Reitor

Prof. Fabiano Pires Castagna, MSc.
Coordenador do Curso

Diplomado

Prof. Jose Carlos Machado, Dr.
Diretor do Centro

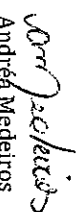
Centro de Ciências Sociais e Jurídicas - Cejuaps
Campus Centro Biguaçu

DIREITO: Reconhecimento renovado através do Decreto nº 1.531, de 15.07.2008, publicado no D.O.E./SC em 15.07.2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº **1642**, livro CFS-35/15, folha 434. Processo nº 08.2.3125/15, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, 01 de julho de 2015.


Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação
Port nº 201/14 - Responsável


Prof.ª Cássia Ferri, Dra.
Vice-Reitora de Graduação
Delegação do Rector-Port nº 042/14